



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n.º 5 /2023

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO CLAUDOMIRO GOMES** que, por meio da secretaria competente, realize o serviço de instalação de rede de internet na Escola Alteir Mardegan, no Travessão da Firma.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta solicitação em decorrência de haver grande necessidade de que a escola em questão seja contemplada ao serviço de internet a fim de garantir que alunos, professores e toda a comunidade escolar possa ter acesso à educação de qualidade. É mister ressaltar que nos tempos nos quais vivemos hoje o acesso à rede mundial de computadores se configurou em elemento indispensável no processo de ensino-aprendizagem.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


VANDERJAIME SANTOS LEITE

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 1465

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário

Dia 24/02/23 às 10:30 horas